



PORTARIA SEME N º 79 /2021, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DEFINITIVA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM SITUAÇÃO DE EXCEDÊNCIA NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto N° 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando o disposto na Lei Complementar N° 820/2009, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Atílio Vivacqua, alterada pela Lei Complementar N° 984/2012 e pela Lei N° 1.270 de 10 de dezembro de 2020;

Considerando o despacho no Processo N° 756/2021-1 que orienta a Secretaria Municipal de Educação a regulamentar e organizar a lotação dos professores efetivos de maneira garantir-lhes localização definitiva.

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar definitivamente, os profissionais do magistério, efetivos no cargo de professor MaMPA, abaixo especificados nas respectivas Unidades de Ensino, em cumprimento ao despacho no processo N° 756/2021-1:

- VERA LÚCIA DE OLIVEIRA ROCHA (**EMEB ANA BUSATO**).
- DEVANAGH MORAES MORENO ROSA (**EMEB ANA BUSATO**).
- ELIANA SILVA CRISTOVAM (**EMEB HERMÍNIA LEAL JÚDICE**).



- MARILENE DUARTE VENTURY (**EMEB HERMÍNIA LEAL JÚDICE**).
- POLLYANA BUSATO BARROS MACEDO (**EMEB ISABEL COSTA BAPTISTA**).

Art. 2º – Para critérios de escolhas de turmas e demais atos concertentes a rotina do magistério, deve-se considerar as datas de posses ou remoção de cada profissional nas Unidades de Ensino.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 27 de dezembro de 2021.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO